



Colatina, 30 de novembro de 2022.

De: SECRETARIA
Para: SECRETARIA

Referência:

Processo nº 1389/2022

Proposição: Projeto de Lei (E) nº 156/2022

Autoria: Prefeito Municipal de Colatina

Ementa: Dispõe sobre a alteração no Art. 7º da lei nº 6.881, de 23 de setembro de 2021, que dispõe sobre a Ação Governamental para garantir a implantação do Programa de Educação Inovadora e Tecnológica com qualidade para todos da Secretaria Municipal de Educação de Colatina.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Analisar resultado da votação

Ação realizada: Projeto aprovado

Descrição:

PROPOSIÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE.

Próxima Fase: Para Encaminhar Ofício ao Executivo

Pedro Ayres Grobério
Assistente Operacional



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340036003800360034003A005400

Assinado eletronicamente por **Pedro Ayres Grobério** em **30/11/2022 14:53**

Checksum: **80010E8F93FBC471850B7E66D29C35F8A2BC47ECAE482BA6B434F0AC2C707010**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 340036003800360034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.